



FERNANDA COLOMBY ORTIZ

**O MUNDO GLOBALIZADO COMO SINÔNIMO DE PRECARIZAÇÃO DAS
RELAÇÕES DE TRABALHO**

CANOAS,
2020

FERNANDA COLOMBY ORTIZ

**O MUNDO GLOBALIZADO COMO SINÔNIMO DE PRECARIZAÇÃO DAS
RELAÇÕES DE TRABALHO**

Prof. Dr. JOSÉ ALBERTO ANTUNES DE MIRANDA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Sociedade da Faculdade de Direito da Universidade La Salle/Canoas Unilasalle como requisito parcial para obtenção do título de mestra em Direito; área de concentração: Sociedade e Fragmentação do Direito.

CANOAS,
2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

O77m Ortiz, Fernanda Colomby.

O mundo globalizado como sinônimo de precarização das relações de trabalho [manuscrito] / Fernanda Colomby Ortiz – 2020.

128 f.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade La Salle, Canoas, 2020.

“Orientação: Prof. Dr. José Alberto Antunes de Miranda.”

1. Trabalho. 2. Direito do trabalho. 3. Globalização. 4. Precarização. 5. Neoliberalismo. 6. Transnacionalismo. 7. OIT. I. Miranda, José Alberto Antunes de. II. Título.

CDU: 331:349.2

UNIVERSIDADE LA SALLE
BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Luciano Vaz
Fundação Universidade Rio Grande (FURG)

Profª Dr.ª Paula Pinhal de Carlos
Universidade La Salle – (UNILASSALE)

Profª.ª Dr.ª Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori.
Universidade La Salle – (UNILASALLE)

Prof. Dr. José Alberto Antunes de Miranda
Universidade La Salle. Orientador e presidente da banca – (UNILASSALE)

Área de Concentração: Direito.
Curso de Mestrado em Direito.

Aprovada em _____ de _____ de 2020.

AGRADECIMENTOS

A conclusão desse processo teve um peso significativo em minha vida, quero escrever isso para de alguma forma, no futuro lembrar, que mesmo diante de adversidades a vida e a caminhada seguem, alguns fatores imprevisíveis surgem e se apresentam como empecilhos, em meio ao caminho - houve uma gestação, uma internação hospitalar prolongada, uma depressão pós-parto, a perda de um avô querido, que antes disso já tinha virado um filho – entretanto, vencer a dor física, a dor emocional, o cansaço extremo, também fizeram parte desse crescimento, as dificuldades que se apresentaram foram além do ambiente acadêmico, transcenderam do físico ao emocional, mas de certa forma, após superá-las, me fiz mais forte.

Agradeço à minha filha, por ter sido fonte de cansaço, mas também de amor incondicional, força e inspiração, agradeço à minha mãe, por ter representado o suporte a essas forças, hoje, mais do que nunca, consigo compreender os processos físicos e mentais envolvidos na maternidade que me levam a reflexões de amor e de perdão, mas também de culpa, de gratidão e de resiliência, a maternidade é um constante processo de se redescobrir e de rebalancear amores e valores.

Não poderia deixar de lado o papel do meu marido e companheiro, Gustavo, por me manter sonhando, me ensinar diariamente a colocar em cada coisa o seu peso real – não superestimar os problemas, não subestimar as alegrias – obrigada por acreditar em mim, até mesmo quando eu duvido da minha capacidade, por ser calma em meio às tempestades, por ser o pai que é, por ser amigo, parceiro e caminhar ao meu lado, por me ajudar a superar qualquer dificuldade, por acolher à minha família, aos meus anseios, por fazer das minhas lutas as tuas e por vibrar com as minhas conquistas, que elas sejam sempre nossas.

A minha irmã, porque é ela comigo e eu com ela, e assim, desde que ela nasceu e assim “*ao infinito e além*”, somos amor, amizade e solidariedade, obrigada mais do que tudo, por ter visto no fundo da minha alma a necessidade de ajuda, por me pegar pela mão e me conduzir rumo a essa ajuda, por ser parte importante em minha vida, em pouquíssimo tempo estaremos comemorando o final do teu Mestrado Ju, te amo.

Ao meu pai, por ser um grande amigo, pela sua capacidade de me ouvir e compreender, pela aceitação às minhas ausências.

Agradeço aos amigos que se mantiveram próximos apesar das minhas distâncias, sem a força de vocês teria sido impossível, minhas primas amigas, que formaram uma importante rede de sororidade – mesmo sem saber - um

agradecimento especial por me ouvirem, por manterem nosso grupo como um refúgio de humor, que sempre tenhamos um “*galinheiro sofisticado*” para nos abrigar dos dias tristes, não poderia deixar de lado um carinho especial à minha querida prima Ana, pelos dias carinhosos de cuidados com a Luiza em um momento que precisei muito.

Ao meu orientador, professor José Alberto Antunes de Miranda, minha gratidão sincera, pelo suporte, pelas cobranças e por toda a eterna delicadeza e paciência, por ter me conduzido por um caminho próprio, por ter aberto a minha visão para a possibilidade de um novo direito e de uma reconstrução dos padrões, mas principalmente, por não ter permitido que eu desistisse, por ter sido o mestre que você foi, nunca terei palavras suficientes para dizer o quanto sou grata.

A todos os professores e professoras que passaram pela minha vida e de alguma forma me conduziram a esse destino, mas especialmente aos professores do mestrado da Universidade LaSalle, vocês foram marcantes em minha vida, por diferentes motivos, me apresentaram uma nova visão de mundo, me propiciaram uma explosão de novos conhecimentos, foi uma jornada difícil, no entanto foi um processo de aprendizado que nunca esquecerei, agradeço também à LaSalle como instituição, pela forma como propiciou a estrutura e os caminhos para que eu chegasse ao meu destino.

A toda a equipe da secretaria do Mestrado, por prestar esse suporte essencial, mas um obrigada especial, à Graciele por toda a paciência, compreensão, pela dedicação com que realiza o seu trabalho, por ser imprescindível na equipe da LaSalle.

Aos amigos que fiz nessa caminhada, Lucas, Jorge, Isabel, Mauri, Alberto, Jair, e por fim, um agradecimento mais do que especial ao amigo Felipe, pelas caronas e conversas, teria sido impossível sem essa força, à amiga Tainá, por ser sensível, inteligente e disponível, por esse auxílio inestimável, logo agora, quando está me batendo a exaustão, e à querida Karen, por ser essa tranquilidade e sensatez em meio ao caos, adorei ter empreendido essa jornada junto com vocês, um muito obrigada sincero, espero que sigamos nossas caminhadas porém, sem nos afastarmos muito, em um futuro próximo espero vê-los brilhar nos caminhos que escolherem seguir.

Às melhores colegas de trabalho que eu poderia ter, Ana e Helena, vocês são sensacionais, nossas singularidades nos tornam mais próximas, obrigada por toda a força e por terem segurado as pontas em diversos momentos, obrigada principalmente

por confiarem em mim e pela amizade sincera, vocês fazem parte disso e moram no meu coração.

À amiga Patrícia Seger, porque deixou de ser colega, aprendi muito com ela como chefe e tenho em meu coração, por ser essa pessoa inspiradora, um exemplo como mulher, ser-humano e profissional, sou grata ao universo, pelas circunstâncias que nos apresentaram e nos mantiveram, por me lembrar que sou uma pessoa boa e que *“o bem que fazemos em algum lugar é nosso advogado em toda a parte”*.

Por fim, mas não menos importante, ao meu avô que no final, foi também meu filho, por ter sido durante toda a minha infância o mágico que foi, construtor de castelos de sonhos, desculpa por não estar no final da forma que tu merecia, sinto saudades daquele tempo em que eu tinha avós e que tudo era mais leve e com olhares de afetos, espero que um dia nos reencontremos, foi uma dor muito sentida e que quase me fez desistir.

EPÍGRAFE

"A democracia está perdendo seus adeptos. No nosso país tudo está enfraquecendo. O dinheiro é fraco. A democracia é fraca e os políticos fraquíssimos. E tudo que está fraco, morre um dia. [...] Quem deve dirigir é quem tem capacidade. Quem tem dó e amizade ao povo. Quem governa o nosso país é quem tem dinheiro, quem não sabe o que é a fome, a dor, e a aflição do pobre. Se a maioria revoltar-se, o que pode fazer a minoria? Eu estou ao lado do pobre, que é o braço. Braço desnutrido. Precisamos livrar o país dos políticos açambarcadores". (Carolina de Jesus, 1960)

RESUMO

Essa dissertação foi desenvolvida, a partir de ampla pesquisa com o intuito de analisar sob um enfoque transnacional a problemática do avanço de políticas neoliberais predatórias no campo do trabalho, uma vez que este, exercendo um papel central na vida humana, tem o intuito de manter o equilíbrio social, assim, o peso de ofensivas capitalistas à sua proteção atinge não somente à construção social e jurídica, como também aos aspectos emocionais e individuais. O discurso da modernidade no campo laboral tende a conduzir a práticas que se sustentam na superexploração do trabalhador a partir da desconstrução de direitos e da implementação de uma lógica a partir da qual o trabalhador passa a ser um instrumento, mero objeto a serviço do capital. Desenvolver um estudo sociológico sobre o tema da precarização e do seu avanço em caráter transnacional, a partir da capilaridade de tecnologias gestoras do trabalho por meio de aplicativos, deseja verificar não somente o “como” e o “porque” do avanço de políticas neoliberais, mas também formas de atuação de proteção do trabalhador perante essas políticas. O problema de pesquisa a ser desenvolvido esforça-se em captar as formas sob as quais o pensamento neoliberal avança diante da esfera trabalhista, manifestando-se em contornos singulares e coagindo os trabalhadores e trabalhadoras, mediante práticas agressivas e redução de direitos. Como metodologia de pesquisa, foi adotada a revisão bibliográfica, análise de dados gráficos, análise da situação estrutural do trabalhador “uberizado” a partir de recente julgamento do TST e análise da realidade social apresentada através de reportagens sobre a atuação precarizante do avanço tecnológico por meio de aplicativos, no campo do trabalho. Compreendemos o avanço fático de uma lógica neoliberal, atuando na precarização e uberização do trabalhador, constatamos que essas práticas exercem maior impacto sobre determinados grupos (mulheres, mulheres negras, homens negros, migrantes, trabalhadores menos capacitados) no entanto, é possível identificar a possibilidade de um alastramento da tendência para todas as esferas de gênero, raça, escolaridade. O recorte desse estudo diligencia no sentido de encontrar gatilhos para repensarmos as políticas de precarização do trabalho e questões envolvendo a democracia, o gênero, nacionalidade, raça, trabalho na sociedade e no âmbito do trabalho.

Palavras Chave: Trabalho, Precarização, Uberização, Neoliberalismo, Transnacionalismo, Direito do Trabalho, OIT, Globalização

ABSTRACT

This dissertation was developed, based on extensive research in order to analyze, under a transnational approach, the problem of advancing predatory neoliberal policies in the field of work, since this, playing a central role in human life, has the intention of maintaining social balance, thus, the weight of capitalist offensives for its protection affects not only social and legal construction, but also emotional and individual aspects. The discourse of modernity in the labor field tends to lead to practices that are based on the overexploitation of the worker from the deconstruction of rights and the implementation of a logic from which the worker becomes an instrument, a mere object in the service of capital. Develop a sociological study on the topic of precariousness and its advancement on a transnational basis, based on the capillarity of technologies that manage work through applications, want to verify not only the “how” and the “why” of the advancement of neoliberal policies, but also ways of protecting workers from these policies. The research problem to be developed strives to capture the ways in which neoliberal thought advances in the face of the labor sphere, manifesting itself in singular contours and coercing workers, through aggressive practices and reduced rights. As a research methodology, a bibliographic review, analysis of graphic data, analysis of the structural situation of the “uberized” worker from a recent TST judgment and analysis of the social reality presented through reports on the precarious performance of technological advance through applications, in the field of work. We understand the factual advance of a neoliberal logic, acting in the precariousness and uberization of the worker, we find that these practices have a greater impact on certain groups (women, black women, black men, migrants, less qualified workers) however, it is possible to identify the possibility spread of the trend to all spheres of gender, race, education. The focus of this study strives to find triggers to rethink the policies of precarious work and issues involving democracy, gender, nationality, race, work in society and in the field of work.

Key Words: Work, Uberization, Neoliberalism, Transnationalism, Labor Law, ILO, Precariousness, Globalization

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO:	15
2. BREVE HISTÓRICO SOBRE O PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO E SEUS EFEITOS NO MERCADO DE TRABALHO	20
2.1. Transformações das relações de trabalho na sociedade pós-moderna e o papel do direito:	26
2.2. Enfraquecimento do contrato de trabalho e do aspecto coletivo do direito do trabalho	33
2.3. Eclosão do desemprego endêmico	37
3. AS NOVAS TECNOLOGIAS E A INSTABILIDADE DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS	40
3.1. Como a precarização avança através do trabalho por aplicativos	44
3.2. O caso da empresa UBER, implantando a noção de auto-empresendedorismo	50
3.3. Os aplicativos voltados a limpeza doméstica e entregas – A pechincha nas relações precarizadas	58
4. QUEM SÃO OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS PRECARIZADOS?	61
4.1. Mulheres e a precarização - O trabalho precário é pior para elas	64
4.2. A questão racial dentro do recorte de gênero – ou uma precarização extrema	75
4.3. A vulnerabilidade dos trabalhadores e trabalhadoras migrantes:	78
4.4. O trabalhador e a trabalhadora migrantes, em um cenário de constante redução de direitos:	81
4.5 A Perspectiva Transnacional das Migrações:	84
5. O MOVIMENTO DE REFORMAS TRABALHISTAS NO MUNDO - PROBLEMAS COMUNS NO CONTEXTO DA GOVERNANÇA DA OIT	89
5.1. A importância de uma política de proteção ao trabalho:	93
5.2. A Agenda do Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho no âmbito de sua governança global:	97
5.3. A Reforma Trabalhista no Brasil em contraste com os objetivos da Agenda do Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho:	103

5.4. A possibilidade de reconstrução do trabalho em uma perspectiva transnacional:	108
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:	115
REFERÊNCIAS.....	121
GLOSSÁRIO.....	129

INTRODUÇÃO:

A guerra é travada, pelos grupos dominantes, contra seus próprios súditos, e o seu objetivo não é conquistar territórios nem impedir que outros o façam, porém manter intacta a estrutura da sociedade."
(George Orwell, 1984)

Partindo da premissa inicial de que há uma mudança em curso no modo como o trabalho é visto e sentido na sociedade, e de que há uma crise se desenvolvendo, cujas proporções são globais, embora não possam ser mensuradas, mas que envolvem diretamente a maneira como nos relacionamos com o trabalho e o papel que ele ocupa em nossas vidas, identifica-se a necessidade de repensar os mecanismos transnacionais aptos a realizar a proteção necessária ao atendimento da função social do trabalho.

A mudança que se desenvolve está intimamente ligada ao avanço de novas tecnologias, que propiciaram um cenário perfeito para a progressão da globalização, o que refletiu em um avanço da agenda neoliberal, mas também está ligada ao valor do tempo, a sociedade diante dessas novas tecnologias passou a atribuir um valor diferente ao tempo.

Nas novas tecnologias tudo é resolvido com a rapidez de um clique, logo, o trabalho passou a ser desenvolvido em um tempo menor, o que impactou em uma alteração na designação inicial do tempo de trabalho como horas úteis do dia, representando uma média de 8 a 10 horas diárias, dedicadas ao exercício profissional, tal situação deveria ser revista, visando acompanhar o avanço tecnológico, a consequência lógica seria uma redução de jornada, no entanto, o mercado neoliberal, atento a esse fenômeno, logo tratou de criar mecanismos para potencializar o lucro diante desse fato, apropriando-se do tempo livre do trabalhador a partir do conceito da flexibilização – inicialmente a ideia de flexibilizar foi insculpida como uma benesse aos trabalhadores e trabalhadoras – o conceito de trabalho flexível posteriormente foi ampliado e aos poucos acabou abarcando a noção de trabalho precário.

A economia exerce uma pressão sobre o direito do trabalho, deslegitimando a sua importância na regulação social das relações, enquanto testa limites de resistência da sociedade que embora responda às pressões, vai ampliando gradativamente esses limites, até que a linha entre as propostas neoliberais e as demandas sociais se torne imperceptível.

É imprescindível o desenvolvimento de mecanismos de fortalecimento da classe trabalhadora e da sociedade como um todo visando ao recrudescimento de práticas predatórias do mercado econômico na esfera do trabalho, com o objetivo de proteger o papel central do trabalho na vida humana.

Assim, se desenvolverá a análise a partir da realidade de trabalhos precarizados, visando aqui responder às seguintes indagações: Como ocorreu o avanço da agenda neoliberal que viabilizou o crescimento do trabalho precário? Quem são os trabalhadores e trabalhadoras precarizados? E a questão principal, objeto desse estudo: É possível efetivar a garantia de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras precarizados, sob uma perspectiva transnacional, em um cenário de crise econômica e política, com a consequente contingência de recursos?

Dentro de um processo de globalização e precarização das relações trabalhistas, será feita uma análise, sobre a forma como essa precarização atinge os trabalhadores e trabalhadoras, bem como, dentro desse recorte quem são os indivíduos mais atingidos pelos processos precarizantes, e de que forma isso impacta na sociedade.

Buscando a compreensão dos processos de governança global na esfera trabalhista, mais especificamente sobre a aplicabilidade de um prisma reflexivo no combate às desigualdades sociais e promoção dos Direitos Humanos na esfera trabalhista, através das convenções da Organização Internacional do Trabalho, será traçado um panorama visando ainda, identificar o papel dos Direitos Humanos, no combate às relações trabalhistas precarizadas.

Assim esse trabalho busca estabelecer a conexão do cenário econômico global com o avanço do neoliberalismo e do trabalho precarizado, bem como seus efeitos sobre a sociedade global, dessa forma, o objeto de pesquisa empírica seria, portanto, analisar as recentes transformações do mundo do trabalho no tocante à precarização das relações trabalhistas.

Verificaremos se as garantias constitucionais e trabalhistas se encontram atualmente fragilizadas pela constante irritação das composições neoliberais, que vêm se desenvolvendo de forma endêmica ao redor do mundo, impulsionadas pelos avanços tecnológicos. Apesar da agenda neoliberal avançar, ainda existe um caminho possível para o direito trabalhista em âmbito transnacional? Ou ainda, o trabalho ainda reserva para si um papel de centralidade frente as relações humanas? Dentre outros questionamentos a pesquisa busca demonstrar, através de uma análise das condições atuais do mercado de trabalho, qual o papel do direito frente à precarização.

No primeiro capítulo desse estudo, delineamos o cenário econômico, tecnológico e social, que permitiu o avanço de políticas neoliberais, analisando a forma como essas políticas avançam, o conceito de sociedade do risco é problematizado e evolui a partir da visão dos seguintes autores: Ulrich Beck, Andre Jean Arnaud, Ricardo Antunes, Zygmunt Bauman, Boaventura de Souza Santos, Manuel Castels, Guy Standing, Thomas Slee, Sadi dal Rosso, trazendo ainda a contribuição de Luigi Ferrajoli para tecer uma crítica ao neoliberalismo econômico, principais referenciais bibliográficos sobre o tema, utilizados nesse estudo.

Foram abordadas ainda as transformações das relações trabalhistas uma vez, que diante do cenário de avanço de políticas de gestão empresarial, excessivamente neoliberais, que levam a condição do trabalho ao extremo da exploração humana – atualmente já é possível vermos nas ruas trabalhadores e trabalhadoras de aplicativos de entregas de alimentos, utilizando para tal finalidade bicicletas alugadas – tal situação se deve, mais do que ao avanço da tecnologia, ao crescimento e fortalecimento de práticas de gestão empresarial que visam somente o lucro, trata-se de uma espécie de “obsolescência programada” do trabalhador, que é facilmente substituído ou mesmo, precisa conviver constantemente com a ideia de que é substituível.

Todo esse ideal de neoliberalismo, deriva de políticas que vêm firmando suas raízes na sociedade há décadas, ao se deparar com um contingente excessivo de trabalhadores e uma escassa oferta de vagas de empregos, a instabilidade está instaurada, uma vez que o desemprego é endêmico há o cenário ideal para o alastramento de práticas abusivas contra os trabalhadores, a base em que se fundamenta a relação entre empregado e empregador deixa de ser a segurança e a continuidade e se converte em sazonalidade, os empregados são “descartáveis”, questões como a importância de uma política de proteção ao trabalho, até mesmo em razão de sua centralidade na vida humana, ganham relevância diante do avanço de políticas predatórias aos direitos do trabalhador.

No capítulo seguinte, a pesquisa buscou demonstrar como as novas tecnologias impactam no avanço das estruturas precarizantes das relações laborais, foi realizado um estudo de caso, referente ao acórdão no TST que negou vínculo empregatício do motorista com a empresa de aplicativos Uber, o processo analisado buscou tecer uma crítica ao posicionamento do TST, que deixou de observar a questão sob o prisma da subordinação estrutural, desconsiderando a força do princípio da proteção ao

trabalhador, a partir da análise desse acórdão, se teceu um comparativo com decisões de Cortes Superiores internacionais acerca do vínculo entre os motoristas e a Uber e decisões de Tribunais Regionais do Trabalho, foi realizada ainda, uma análise da forma como as empresas de aplicativos realizam a arregimentação da mão de obra de que necessitam, seduzindo o trabalhador a partir do discurso da flexibilidade.

Em um terceiro momento a abordagem vai afunilando, a fim de demonstrar quem é o público mais suscetível às formas de contratação precarizada, por quais motivos existe uma tendência avançando com mais força sobre determinados grupos sociais, assim, são mais vulneráveis aqueles que historicamente já demandariam uma maior atenção por suas particularidades, a análise de dados demonstra que há uma escala que coloca no topo do gráfico da empregabilidade o homem branco e hétero, logo abaixo dele, está a mulher branca, abaixo da mulher branca está o homem negro e abaixo dele, na ponta extrema da precarização, está a mulher negra, partindo principalmente da visão das autoras Ângela Davis, Helena Hirata, Valdete Souto, Djamila Ribeiro, Ludmila Costhek Abilio, dentre outras, buscamos explicar os motivos que nos conduzem a esse cenário e responder à pergunta: Porque motivo a precarização é pior para elas?

Em relação ao trabalhador ou trabalhadora migrante, muitas vezes também há contornos de racismo na exclusão desse trabalhador ou trabalhadora, mas há um fator preponderante em relação especificamente ao migrante, é a sensação constante de que aquele trabalhador está abocanhando uma vaga de emprego que deveria ser dada a um cidadão do país, o que empurra o trabalhador migrante, através do senso comum do preconceito, para a margem da sociedade, para discutir sobre o tema, foi privilegiada a abordagem de Ricardo Antunes, Ruy Braga, István Mészáros Robert Castel, Maria Ioannis Baganha, Milton Santos.

Já no último capítulo, foram abordados os movimentos de reformas trabalhistas pelo mundo, bem como a forma pela qual se desenvolveu um cenário praticamente sem oposição, para implementação de diversas reformas aptas a reduzir direitos dos empregados, foram analisados nesse capítulo, a agenda do trabalho decente da Organização Internacional do Trabalho e a discussão buscou demonstrar a forma como essa questão está sendo conduzida no Brasil, analisamos a agenda do trabalho decente da OIT, e o contraste dessa agenda com a reforma trabalhista no Brasil,

Nesse sentido, será demonstrada a fina camada que separa o trabalho precarizado daquele desenvolvido no feudalismo, o que torna o trabalho precário em

seus altos níveis de exploração, uma espécie de trabalho neo-feudal, com muitas obrigações e pouca proteção social.

O novo modelo legislativo adotado no Brasil, segue uma tendência mundial de precarizar as relações trabalhistas, com a aprovação da Lei 13.967/2017 (reforma trabalhista) que aprovou um novo modelo de terceirização (sem restrições), o que denota uma tendência de avanço das políticas neoliberais sobre o mundo do trabalho em geral, indicando que em um futuro próximo, não será mais possível identificar “classes” de trabalhadores mais vulneráveis ou suscetíveis a ingressar no precariado, uma vez que todas as classes estarão suscetíveis.

O trabalhador ou trabalhadora precarizados estão à margem da proteção jurídica, constantemente conduzidos a viver em uma realidade com recursos escassos, seja pela ausência do estado na implementação e prestação de políticas públicas, seja pela ausência de normas jurídicas capazes de atendê-lo, o que denota sérios riscos à saúde mental e física desse trabalhador, a falta de estabilidade, os altos níveis de cobrança, são efeitos de uma política que avança a passos largos.

Ao final do quarto capítulo, houve uma tentativa de desenvolvimento de uma estratégia visando a reconstrução do trabalho sob uma perspectiva de transnacionalidade, analisando acerca da possibilidade de reconstrução do direito do trabalho.

Finalmente, a análise busca se desenvolver em um campo que excede o campo do direito do trabalho, desbordando-se para a esfera econômica e a social, revelando assim uma inclinação das estruturas precarizantes a avançar sobre os mercados globais, intensificando desigualdades de classe.

É nesse sentido que se pretende verificar se garantias sociais constitucionais, em especial as que tocam o Direito do Trabalho, estão sendo constantemente violadas e testadas pela perturbação dos padrões jurídico-econômicos neoliberais, avaliar a forma pela qual os trabalhadores estão constantemente tendo direitos violados à medida em que vão se adequando às novas condições e exigências impostas.

REFERÊNCIAS

(s.d.). Acórdão, Brasília. Acesso em 07 de março de 2020, disponível em <http://aplicacao4.tst.jus.br/consultaProcessual/consultaTstNumUnica.do?consulta=Consultar&conscsjt=&numeroTst=1000123&digitoTst=89&anoTst=2017&orgaoTst=5&tribunalTst=02&varaTst=0038&submit=Consultar>

13.467, B. L. (13 de julho de 2017). Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, .

ABILIO, L. C. (2011). O make Up do Trabalho, uma empresa e um milhão de revendedoras de cosméticos. *Campinas*, Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/280166/1/Abilio_LudmilaCosthek_D.pdf, acesso em: 11/01/2020.

ABILIO, L. C. (2017). *Uberização do trabalho: subsunção real da viração*. . Disponível em: <http://passapalavra.info/2017/02/110685>: Passa Palavra.

ABRAMIDES, M. B., & CABRAL, M. S. (2003). Regime de acumulação flexível e saúde do trabalhador. . *Revista São Paulo em Perspectiva*, v. 17, n. 1, p. 3-10.

ABRAMO, L. (2015). *Uma década de promoção do trabalho decente no Brasil: uma estratégia de ação baseada no diálogo social*. Genebra: OIT.

ABREU, C. C. (2007). Migração: dos descaminhos do agronegócio sucroalcooleiro à organização dos cortadores de cana. *Migrantes, trabalho e trabalhadores*, (pp. 159-190).

ABREU, C. C. (2008). *Movimento social e trabalho escravo contemporâneo: uma experiência de resistência no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: UFRJ.

ALVES, G. (2009). Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal – Precarização do Trabalho e Redundância Salarial. *Revista Kátal, Florianópolis*, 189 - 197.

ALVES, J. A. (2015). *Os Direitos Humanos como tema global*. São Paulo: Perspectiva.

ANTUNES, R. (2015). *Adeus ao Trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez.

ANTUNES, R. (2017). *O Privilégio da Servidão, o novo proletariado de serviços na era digital*. 1ª ed. . São Paulo : Boitempo.

ANTUNES, R. (2018). *Os Sentidos do Trabalho - Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo.

ANTUNES, R. (2019). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil IV*. São Paulo: Boitempo.

ARANGO, J. (2000). Enfoques conceptuales y teóricos para explicar la migración. *Revista Internacional de Ciencias Sociales*, 33 - 47.

ARNAUD, A.-J. (2005). *Globalização e Direito I: impactos nacionais, regionais e transnacionais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

ARNAUD, A.-J. (21 de junho de 2016). Governança Global. *Cátedra Unesco em Direitos Humanos, Violência, Políticas Públicas e Governança*.

BAGANHA, M. I. (2011). *A cada Sul o seu Norte: Dinâmicas Migratórias em Portugal*. São Paulo: Cortez.

BAUMAN, Z. (1999). *Globalização: as consequências humanas*. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar.

BAUMAN, Z. (2016). *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar.

BAUMAN, Z. (2017). *Estranhos à nossa porta*. Rio de Janeiro: Zahar.

BECK, U. (2010). *Sociedade de Risco – Rumo a uma outra modernidade*. Tradução: Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34.

BENHABIB, S. (2007). *Another Cosmopolitanism*. Nova York: Oxford.

BIROLI, F. Presidente da Associação Brasileira de Ciências Políticas, entrevista acessada em 09/01/2020 em: <https://projetocolabora.com.br/ods5/trabalho-em-crise-pior-para-as-mulheres/>

BRAGA, R. (2017). *A Rebeldia do Precariado - Trabalho e neoliberalismo no Sul global*. São Paulo: Boitempo.

BRASIL. Lei. 13.467, d. 1. (s.d.). *Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991*.

BULL, H. (2002). *A Sociedade Anárquica*. Brasília: UnB.

CARLOS, P. P., & VARGAS, T. M. (2018). Direitos Humanos e o Papel dos Movimentos Feministas no Discurso Neoliberal. *Revista de Direitos Humanos e Efetividade*, 73 - 93.

CARTER, B. M. (2001). *As mudanças no ciclo de vida familiar*. 2ª Ed. Porto Alegre, Artmed, 2001. Porto Alegre: Artmed.

CARVALHO, B. J. (2017). Trabalhadores sob demanda: O caso Uber. *Rev. TST, Brasília*, vol. 83, no 1, jan/mar 2017, 330 - 362.

CASTEL, R. (1998). *As metamorfoses da questão social: Uma crônica do salário*. Rio de Janeiro: Vozes.

CASTELLS, M. (1999). *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura Vol. 1 - O Poder da Identidade*. . São Paulo: Paz e Terra.

CASTELLS, M. (2000). *A Sociedade em Rede*. São Paulo: Paz e Terra.

CASTLES, S., & MILLER, M. (2003). *The Age of Migration. International Population Movements in the Modern World*. New York: Macmillan.

CASTRO, N. A., & GUIMARÃES, I. B. (1997). *Relações de Trabalho, Relações de Poder – Divisão sexual do trabalho, produção e reprodução*. Brasília : UNB.

CESAR, A. (2002). *Acesso à Justiça e Cidadania*. Cuiabá: EduFMT.

CESIT, Experiências Internacionais em Reforma Trabalhista – Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho –UNICAMP:<http://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2017/11/Texto-de-Discuss%C3%A3o-1-Experiencias-internacionais.pdf> – Acesso em: 02/05/2018

CHESNAIS, F. (1996). *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã.

CORTÉS, V. (2019). Deliverers protest in front of rappis headquarters. *Contexto*, https://www.contxto.com/en/colombia/deliverers-protest-in-front-of-rappis-headquarters/?utm_source=manualdousuario&utm_medium=email.

DE MIRANDA, J. A., & CADEMARTORI, S. (2018). Governança Global e Sociedade Internacional: mais problemas comuns que interesses nacionais. *Juris Poiesis*, V. 21, N.25, p. 1-20 Disponível em:<http://periodicos.estacio.br/index.php/jurispoiesis/index> Acesso em 31 maio 2018.

DE MIRANDA, J. A., & CAPELLER, W. (2018). Sociedade, Direito e Política: uma análise do panorama atual da governança. *Argumenta Journal Law*, n. 27,, p. 65, ISSN 2317-3882. Disponível em: <<https://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/65>>. Acesso em: 20/10/2019.

DE MIRANDA, J. A., & FRAGA, M. (2018). Globalização a América Latina: impactos nos movimentos sociais, no Estado e no Direito na busca por mais igualdade. *Prima Facie*, P. 1-27, 2017. Disponível em: goo.gl/42woiP.

DEVIN, G. (2009). *Sociologia da Relações Internacionais*. . Salvador: Edufal.

DOLCE, J. entrevista concedida em maio de 2019, para Agência Pública, disponível em: <https://apublica.org/2019/05/a-uberizacao-do-trabalho-e-pior-para-elas/> acesso 12/01/2020

ÉPOCA, Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2019/07/epoca-negocios-entregador-da-rappi-tem-avc-durante-entrega-e-morre-apos-aguardar-2h-por-socorro.html> acessado em 19/02/2020.

ESTANQUE, E. (2012). *Mudanças no Trabalho e Ação Sindical - Brasil e Portugal no contexto da transnacionalização*. São Paulo: Cortez.

FALK, R. I. (1999). El declive de la ciudadanía en una era de globalización. *Globalización y Derechos Humanos*, Cynthia Hewitt y Alberto Munujin (editores), Colécción, Cuadernos-debate, Bogotá: UNICEF, Santillan.

FERRAJOLI, L. (2003). *Passado y Futuro del Estado de Derecho*. Madrid: Trotta.

FERRAJOLI, L. (2014). *La Democracia a traves de los derechos - El constitucionalismo garantista como modelo teórico y como proyecto político*. Espanha: Trotta.

FERREIRA, A. C. (2013). *Para uma concepção decente e democrática do trabalho e dos seus direitos: (Re) pensar o direito das relações laborais*. Porto, Portugal: Afrontamento.

FORMIGA, P. G. (2012). Os reflexos da globalização no Direito. Conteúdo. *Jurídico*, <http://www.conteudojuridico.com.br/?colunas&colunista=36365_&ver=1363>. Acesso.

FRANCO, D. S. (2017). As novas ideologias do trabalho capitalista e o discurso da empresa Uber. . *Anais do Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho*, (pp. 6 - 18). Curitiba.

GEDIEL, J. A., & GODOY, G. G. (2016). *Refúgio e Hospitalidade*. Curitiba: Kairós.

GIDDENS, A. (1999). *As consequências da modernidade*. São Paulo: UNESP.

GONCALVES, A., & COSTA FONTOURA, J. A. (2011). *Governança Global e Regimes Internacionais*. São Paulo: Almedina.

GONZÁLEZ, I. C. (2013). Derecho Constitucional Social y reconocimiento de los derechos de las minorías. *Biblioteca Jurídica Virtual del Instituto de Investigaciones Jurídicas de la UNAM Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigacion*, <<http://biblio.juridicas.unam.mx>>. Acesso em: 1 nov. 2016.

HELD, D., & MCGREW, A. (2001). *Prós e Contras da Globalização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

HIRATA, H. (jan-jun de 2014). Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, pp. 61 - 74.

IANNI, O. (2002). *A era do globalismo*. p.123. Rio de Janeiro: Record.

IBGE. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18568-tarefas-domesticas-impoem-carga-de-trabalho-maior-para-mulheres> acesso em 10/01/2020.

ILO. (2010). *PNDT. Plano Nacional do Trabalho Decente – Gerar Trabalho Decente para Combater a Pobreza e as Desigualdades Sociais*. Ministério do Trabalho e Emprego. . Brasília: Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---i>.

ILO, I. L. (2017).

ILO. (2015). Cooperação Sul-Sul para a promoção do Trabalho Decente . *Organização Internacional do Trabalho*, http://www.ilo.org/brasilia/programas-projetos/WCMS_451695/lang-pt/index.htm. Acesso em: 05/05/2018. .

LUHMANN, N. (2016). *O direito da sociedade*. Tradução de Saulo Krieger e Alexandre Agnolon. São Paulo: Martins Fontes.

MAGALHÃES, L. F. (2017). A reforma trabalhista e a força de trabalho imigrante no Brasil. *Brasil de Fato*, 50-62.

MAIOR, J. L. (2008). *Curso de direito do trabalho: a relação de emprego*. São Paulo, V. II p. 651: LTr.

MARQUES, J. C. (2008). *Os portugueses na Suíça. Migrantes Europeus*. . Lisboa: ICS.

MARX, K. (1998). *O Capital*. . São Paulo: Nova Cultural.

MARX, K. (2017). *Miséria da Filosofia*, trad. José Paulo Neto. São Paulo: Boitempo.

MASSEY, D., Arango, J., Hugo, G., Kouaouci, A., & Pellegrino, A. (1993). Theories of International Migration: A Review and appraisal. *The Migration Reader*, pp. 34 - 62.

MATIAS, E. F. (2014). *A Humanidade e suas Fronteiras*. São Paulo: Paz & Terra.

MEDEIROS, B. (2020). Acórdão TST, TST, Brasília. Acesso em 07 de março de 2020, disponível em <http://aplicacao4.tst.jus.br/consultaProcessual/consultaTstNumUnica.do?consulta=>

Consultar&conscsjt=&numeroTst=1000123&digitoTst=89&anoTst=2017&orgaoTst=5&tribunalTst=02&varaTst=0038&submit=Consultar

MÉSZÁROS, I. (2018). *A Crise Estrutural do Capital*. São Paulo: Boitempo.

MULDOON, J. J. (2007). The New New Diplomacy: The Changing Character of Multilateral Diplomacy at the United States. *British International Studies Association, University of Cambridge*, Disponível em: www.bisa.ac.uk/2007/pps/muldoon.pdf Acesso em: 03/04/2018.

NALINI, J. R. (1997). Direitos Humanos: Novas perspectivas no Acesso à Justiça. *Revista CEJ*, n.03, Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewArticle/114/157> > Acesso em: 02/05/2018.

OIT, O. I. (2010). *Comissão Mundial sobre a dimensão social da globalização - Criar oportunidades para todos*. ILO.

PAPASTERGIADIS, N. (2000). *The Turbulence of migration: Globalization, Deterritorialization and Hybridity*. Nova York: Polity Press.

PEIXOTO, J. (1998). *As migrações dos quadros altamente qualificados em Portugal fluxos migratórios inter-regionais e internacionais e mobilidade intra-organizacional*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.

PEREIRA, B. d. (2018). São Paulo: TRT 2ª Região. Acesso em 05 de março de 2020, disponível em <https://pje.trtsp.jus.br/segundograu/VisualizaDocumento/Autent>

PINHEIRO, F. Á. (2020). Acórdão, São Paulo. Acesso em 07 de março de 2020, disponível em <https://www.conjur.com.br/dl/decisao-rappi.pdf>

PNDT., M. -M. (2010). *PNDT. Plano Nacional do Trabalho Decente – Gerar Trabalho Decente para Combater a Pobreza e as Desigualdades Sociais*. Brasília: Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-br.>

POCHMANN, M. (2012). *O emprego na globalização: A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*. São Paulo: Boitempo.

PORTES, A., & BOROCZ, J. (1998). *Migración contemporánea - Perspectivas teóricas sobre sus determinantes y sus modalidades de incorporación*. Barcelona: Hogar del Empleado.

REIS, J. (2011). *A globalização como metáfora da perplexidade? Os processos geo-economicos e o "simples" funcionamento dos sistemas complexos*. São Paulo: Cortez.

RENAULT, E. .. (2009). *Souffrance Sociales. Philosophie, psychologie et politique*. PARIS: La Découverte.

REUTERS. (2020). *Suprema Corte reconhece status de empregado a motorista da Uber*. Paris: Reuters Disponível em: <https://br.reuters.com/article/internetNews/idBRKBN20R2K4-OBRIN>.

RIBEIRO, D. (2018). *Quem tem medo do feminismo negro?* São Paulo: Companhia das Letras.

ROIG, J. N. (2018). *Migrações Venezuelanas um desafio do Século XXI*. São Paulo: Unicamp.

ROSEMAIN, M., & VIDALON. (2020). *Tribunal da França reconhece status de funcionário a motorista da Uber*. Paris: Reuters Disponível em: <https://br.reuters.com/article/internetNews/idBRKBN20R2K4-OBRIN> acessado em 10/03/2020.

ROSENAU, J., & CZEMPIEL, E. (2000). *Governança sem Governo: ordem e transformação na política mundial*. Brasília: Imprensa Oficial.

ROSSO, S. D. (2017). *O ardil da flexibilidade os trabalhadores e a teoria do valor*. São Paulo: Boitempo.

SABEL, C., & PIORE, M. (1984). *The Second Industrial Divide*. Nova York: Basic Books.

SALDANHA, J. M. (2018). *Cosmopolitismo Jurídico Teorias e Práticas de um direito emergente entre a globalização e a mundialização*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SAMPAIO, S. (2010). A discriminação da mulher nas relações de trabalho. *Revista de Direito do Trabalho*, São Paulo, SP, v. 36, n. 138, p. 112-135, abr./jun.

SANTOS, B. d. (2011). *A crítica da razão indolente - Contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez.

SANTOS, B. d. (2011). *A Globalização e as ciências sociais*. São Paulo: Cortez.

SANTOS, B. d. (2017). *A difícil democracia - reinventar as esquerdas*. São Paulo: Boitempo.

SANTOS, M. (2001). *Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record.

SDH. (2013). *Guia de Atendimento aos Migrantes, Refugiados, Vítimas de Tráfico de Pessoas, em situação de vulnerabilidade*. https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/act-1-6_guia_atendimento_migrante_refugiado_vitimadetp_final.pdf Acesso em: 20/05/2018.

SILVA, M. R. (2010). *Trabalho análogo ao de escravo rural no Brasil do século XXI: novos contornos de um antigo problema.* . Goiás: UFG.

SLEE, T. (2017). *Uberização, a nova onda do precariado.* , 2017. Rio de Janeiro: Elefante.

SOARES, C. (-2. (2008 V 9). A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família. . *Gênero*, 9 - 29.

STANDING, G. (2019). *O precariado: a nova classe perigosa.* . Belo Horizonte: Autêntica.

TEIXEIRA, J.M. Doutora em antropologia e professora da Faculdade de Educação da USP (Universidade de São Paulo), disponível em: <https://www.almapreta.com/editorias/realidade/por-que-mulheres-negras-sao-pouco-valorizadas-no-mercado-de-trabalho>, acesso em: 09/01/2020.

THEBAUD-MONY, A. (ISSN 0103-4979. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792011000400003>. de 2011 vol. 24). Precarização social do trabalho e resistências para a (re) conquista dos direitos dos trabalhadores na França. . *Cad. CRH [online]*, pp. 23 - 55.

TRIPPIA, L. M., & BARACAT, E. M. (jul/ago de 2014). A discriminação da mulher negra no mercado de trabalho e as políticas públicas. *Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Curitiba, PR*, pp. v3, n32, p. 26 - 38.

UBER Dados e informações sobre a empresa disponíveis em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>, acesso em 12/02/2020.

VERGE. Conforme reportagem disponibilizada em: <https://www.theverge.com/2019/7/3/20679004/uber-eats-mexico-delivery-courier-death-injury-insurance-expansion> acesso em 18/01/2020.

VIANA, M. T. (2004). Terceirização e sindicato: um enfoque para além do direito. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, n. 45, P 242.